

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 199/2017 – CMP**  
**Patu-RN, em 20 de Novembro de 2017.**

**Propositor: VEREADOR THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 29 / 11 / 2017

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal e da PREVIPATU, no prazo regimental, todas as avaliações atuariais desde a implantação do regime no município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal e da PREVIPATU, no prazo regimental, todas as avaliações atuariais desde a implantação do regime no município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista o rombo milionário existente no regime próprio de previdência do município, onde não se tem atuação do conselho fiscal. A avaliação atuarial é extremamente importante para se ter uma noção de como fiscalizar e enxergar os motivos que levaram o município e servidores a estar vivenciando tamanha calamidade.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu – RN, em 20 de Novembro de 2017.

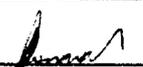
  
**THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro \_\_\_\_\_ às Fls.

Nº. \_\_\_\_\_ sob o Nº. \_\_\_\_\_

Patu-RN, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
Secretário